



ANEXO T

DESCRIÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE FORO DE ACOMPANHAMENTO REGIONAL

DESCRIÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE FORO DE ACOMPANHAMENTO REGIONAL**1. NATUREZA**

Ser um mecanismo de transparência e participação da Sociedade Civil para o PRODETUR/NE II, atuando como um foro complementar e de caráter informativo, para acompanhamento, discussão e consenso sobre o impacto regional do Programa, nas quatro dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social, ambiental e da informação/conhecimento.

2. OBJETIVOS

O Fórum de Acompanhamento Regional do PRODETUR/NE II (Fórum) tem por objetivo acompanhar e discutir as intervenções realizadas no âmbito do PRODETUR/NE II e os impactos sócio-ambientais gerados, respaldando as ações do Programa, sob a égide do princípio do controle social, de modo a gerar os seguintes resultados, que certamente contribuirão para o desenvolvimento do Setor Turismo na Região:

- Fortalecimento e integração dos elos da Cadeia Produtiva do Turismo;
- Preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural dos destinos turísticos;
- Melhoria da qualidade de vida da população fixa.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O Fórum será composto por:

- Organizações Não Governamentais – ONG's sociais/ambientais, membros dos Conselhos de Turismo dos Pólos, sendo um representante por cada pólo, em sistema de rodízio. Os representantes serão eleitos, a cada início de ano, em votação direta, nas reuniões dos respectivos Conselhos;
- 01 representante de cada Estado;
- 02 representantes do Banco do Nordeste.

4. ESQUEMA DE REUNIÕES

- O Fórum reunir-se-á, ordinariamente, a cada 06 (seis) meses, preferencialmente à época de realização dos Seminários Regionais de Integração do PRODETUR/NE II, previstos no Modelo de Organização e Gestão do Programa;
- As pautas das reuniões serão definidas a partir de sugestões das próprias ONG's, devendo os membros do Fórum encaminhá-las com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a coordenação do evento;
- A cada reunião serão abordados, dentre outros, os seguintes aspectos: (i) os impactos regionais do PRODETUR/NE II, especialmente em seus aspectos sócio-

ambientais; (ii) a disseminação das melhores práticas adotadas em outros programas e regiões; (iii) os casos de sucesso do Programa; (iv) os empreendimentos localizados nas áreas dos Pólos de Turismo, e impactados pelo Programa que, por suas características ambientais e/ou sociais, mereçam maior atenção;

- Às reuniões será dada ampla divulgação, em âmbito local e regional, com antecedência mínima de 15 (quinze dias), mediante a utilização dos diversos canais de mídia disponíveis – rádio, jornal, internet, dentre outros;
- A cada reunião serão convidados diversos grupos ou setores mais diretamente envolvidos com o Setor Turismo, abrangendo o poder público, o setor privado, a comunidade científica e a sociedade civil (associações comunitárias e outras organizações não-governamentais);
- O Banco do Nordeste, a ONG eleita para o Fórum e membro do Conselho de Turismo do Estado anfitrião, além do próprio Estado, serão responsáveis pela coordenação dos preparativos que antecedem cada reunião, cabendo-lhes as seguintes atribuições:
 - a) Providenciar e administrar as instalações físicas e equipamentos para a realização das reuniões do Fórum;
 - b) Elaborar as pautas das reuniões, a partir das sugestões das ONG's, e fazê-las veicular entre os membros do Fórum;
 - c) Encaminhar as atas das reuniões do Fórum para os Conselhos de Turismo dos Pólos.

5. CUSTOS

Sob a ótica do compartilhamento responsável, os gastos com deslocamento/hospedagem dos membros do Fórum, bem como outras despesas decorrentes da realização do evento, serão submetidos aos Conselhos de Turismo dos Pólos, que definirão a melhor forma de cobertura dos custos (verbas governamentais, patrocínios empresariais, rateio etc)

6. ACESSO A INFORMAÇÕES

- Os membros do Fórum, que também integram os Conselhos de Turismo dos Pólos, já têm acesso a todas as informações relevantes sobre o PRODETUR/NE II e os projetos financiados, de forma sistemática e transparente;
- As reuniões serão consignadas em atas circunstanciadas, a serem encaminhadas a todos os Conselhos de Turismo, e disponibilizadas nos *sites* do PRODETUR/NE II e do Programa Avança Brasil, disponíveis na Internet;
- As sugestões oriundas das discussões conduzidas durante as reuniões do Fórum, serão encaminhadas à Equipe Centralizada de Gestão do Programa, no Banco do Nordeste, para apreciação e posterior implementação, se for o caso;
- A qualquer tempo, poderão ser encaminhadas sugestões, críticas e pedidos de esclarecimentos sobre o PRODETUR/NE II aos Conselhos de Turismo, espaços sistematizados de interlocução com a Sociedade, cujas reuniões ocorrem bimestralmente em cada Pólo de Turismo.